



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 40/2020
00010**

PLN: 40/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTE-SE NO ANEXO I:

- UO: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL:

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0041 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Paraná

M.A.: 40

GND: 4

Valor Total: R\$ 10.000.000,00

CANCELE-SE NO ANEXO I:

- UO: 20101 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Funcional Programática: 04.131.0032.2017.0001 - Comunicação Institucional - Nacional

M.A.: 90;

GND: 3;

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar os recursos destinados para o Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Paraná para que os municípios do estado possam dar continuidade aos atendimentos à população mais carente.

Data: 27/10/2020

**Deputado RUBENS BUENO
CIDADANIA/PR**



CD/20794.12062-00